

TERMO ADITIVO Nº 178/2021

Protocolo HMMG.2021.00000341-45

Modalidade: Artigo 24, inciso X, Lei 8666/93

Número do contrato locação de origem nº 103/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E E G M ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **E G M ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ sob o nº nº 01.944.358-0001-35, denominada **CONTRATADA**, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº **HMMG.2021.00000341-45**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato, prorrogação por 90 (noventa) dias, contados a partir de **15/08/2021**;

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato passa a ser de **R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**;

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de agosto de 2021.

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

E G M ENGENHARIA LTDA
Responsável assinatura: Edson Guerra Mazziero
E-mail: edson.guerra@maximize.ind.br
RG: 16.330.884-6
CPF: 099.731.918-62

Visto
Diretoria Jurídica Rede

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: EGM ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 103/2021

OBJETO: Contratação emergencial e suplementar aos serviços públicos de saúde para fornecimento de gases medicinais e vácuo clínico, com locação de tanques, centrais, equipamentos e cilindros para operacionalização dos Hospitais de Campanha Administrados pela Rede Mario Gatti de Urgência Emergência Hospitalar visando o enfrentamento da Pandemia Covid-19.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edson Guerra Mazziero

Cargo: Proprietário

CPF: 099.731.918-62

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-DIRHMMG/HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

DESPACHO

Campinas, 12 de agosto de 2021.

Ref: HMMG.2021.00000341-45

Através deste, nos termos do art. 98 da lei Municipal 15.963/2020, os documentos Termo Aditivo e Termo de Ciência e Notificação são autênticos e são assinados eletronicamente pelos seguintes servidores:

Empresa	Termo de Aditamento	Termo de Ciência e Notificação
EGM Engenharia Ltda	4233568	4233574
Messer Gases Ltda	4233581	4233589

Dr. Sérgio Bisogni – Diretor Presidente

Henrique Milhina Moreira – Diretor Administrativo

Diretoria Jurídica – Procurador Municipal



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 12/08/2021, às 18:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 12/08/2021, às 18:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 13/08/2021, às 09:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4233649** e o código CRC **A0613987**.